



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 03/11/2015
ATA N.º 21/2015**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 20/2015 de 3 de novembro 2015 (Reunião pública)	Por unanimidade.-----
1	Anulação da Adesão do Município de Cantanhede ao Projeto Integrado do Turismo para a Região Centro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Autorizar a anulação da adesão do Município de Cantanhede ao Projeto Integrado do Turismo para a Região Centro, revogando assim a sua deliberação de 07/08/2007; 2) Descabimentar a verba referente ao Projeto Integrado do Turismo para a Região Centro, nos precisos termos referida informação; 3) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, com a conseqüente revogação da deliberação daquele órgão deliberativo, tomada em sua sessão de 28/09/2007. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Aumento temporário de fundos disponíveis previstos na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro / LCPA	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou autorizar a antecipação de fundos, nos termos do n.º 4 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no montante de 14.659.024,00 (catorze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil e vinte e quatro euros), conforme listagem anexa à informação antes transcrita, com efeitos reportados ao mês de janeiro de 2016, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; 2) Solicitar permissão para que a assunção de compromissos plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, possam ser delegados pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara, desde que sejam dotadas previamente as rubricas da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei e no âmbito do regime de contratação pública. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



4	Participação no Capital Social da Águas do Centro Litoral, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar os movimentos contabilísticos necessários à regularização da participação do Município de Cantanhede incluindo a atualização da entidade, passando o capital social do Município a pertencer às Águas do Centro Litoral, S.A., nos precisos termos e condições preconizados na referida informação; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, no sentido de se proceder à regularização processual da participação do Município no Capital Social das Águas do Centro Litoral, S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos da EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, na parte do ano de 2016, do ano letivo de 2015/2016 / Concurso Público / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à firma Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., a “Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, na parte do ano de 2016, do ano letivo de 2015/2016”, nos termos da proposta apresentada no montante de 177.519,90 € (cento e setenta e sete mil quinhentos e dezanove euros e noventa cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Prestação de serviços na área dos seguros pelo período de dois anos / Concurso Público / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à firma Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a “Prestação de serviços na área dos seguros pelo período de dois anos”, nos termos da proposta apresentada no montante de 173.092,40 € (cento e setenta e três mil noventa e dois euros e quarenta cêntimos) isentos de IVA nos termos do número 28, artigo 9º do CIVA; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro). O Senhor Vereador Dr. Carlos Ordens sugeriu que, em próximo concurso tratando-se de apenas um concorrente, a adjudicação deveria ser efetuada apenas para um ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Fornecimento e aplicação da caleira e dos remates nas emendas da chapa de cobertura do Pavilhão de Ançã / atribuição de um subsídio em géneros a conceder ao Ançã Foot Ball Clube	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou consubstanciar o valor de 19.286,40 € (dezanove mil duzentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos), relativo à adjudicação do “Fornecimento e aplicação da caleira e dos remates nas emendas da chapa de cobertura do Pavilhão de Ançã” como um apoio a conceder ao Ançã Foot Ball Clube, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	Processo n.º 826/15.0BECBR / Ação Administrativa Comum / Réu: Município de Cantanhede, Autor: Matias & Cruz – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Ld.ª / Nomeação de Advogado / do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 826/15.0BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor Matias & Cruz – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Ld.ª e Réu o Município de Cantanhede; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Pedido de integração de obra na Rede de Gás Natural da Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou autorizar a transmissão da propriedade da rede de distribuição de gás, construída pela Câmara Municipal, para a Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A, relativamente à rede de distribuição de gás combustível canalizado, sita na Avenida Comendador Xavier Gomes da Gama, na cidade de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	III Grande Prémio Carrinhos Rolamentos / pedido de isenção de taxas para licenciamento / Ratificação de Despacho / do Centro Desportivo e Cultural de Murte de	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/10/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual, decorrente da alteração da data de realização, foi deferida a concretização do evento «III Grande Prémio Rolamentos», levado a efeito no dia 1 de novembro do corrente ano, em Murte de, organizado pelo Centro Desportivo e Cultural de Murte de, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €.-----
11	Aquisição de terreno para a ampliação da Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou autorizar a aquisição da parcela de terreno, necessária à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, inscrita na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sob o artigo n.º 10753, proveniente do art.º 8274, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), com a área de 5.640 m2, sita na Zona Industrial de Cantanhede pertencente às Senhoras Graça Maria Barreto Pessoa Mendes e Maria Manuela Barreto Pessoa Barreiro, pelo valor de 28.200,00 €, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Abertura do período de discussão pública do programa para a Orla Costeira Ovar – Marinha Grande	A Câmara tomou conhecimento.-----
13	Processo n.º 652/2009 / isenção de taxas / Rua da Igreja no Lugar de Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / da ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça”	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do n.º1 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar o pagamento de taxas no valor de 671,83 €, à ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Edificação e Urbanização, até ao pedido de emissão do Alvará de Autorização de Utilização, respeitante ao processo de obras n.º 652/2009. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proposta da Revisão do Zonamento (Art.º 62º do CIMI)	A Câmara tomou conhecimento.-----

cantanhede município



Departamento Administrativo e Financeiro

15	Processo n.º 864/2010 / Loteamento Expansão Norte – CMC – lote n.º 67 – Praia da Tocha / licença especial / de Ana Paula de Castro Freitas Louro	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou deferir o pedido apresentado pela Sr.ª Ana Paula de Castro Freitas Louro, concedendo-lhe uma licença especial pelo prazo de 9 meses para a execução de uma obra sita no Loteamento Expansão Norte – CMC – Lote n.º 67, no lugar da Praia da Tocha, freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, a que corresponde o processo n.º 864/2010, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
16	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 3 a 17 de novembro de 2015	A Câmara tomou conhecimento.-----